

EDUARDO DE ARANTES E OLIVEIRA

Legislaturas: V, VI, X, XI.

Data de nascimento

- 1907-04-19.

Localidade

- Tomar.

Data da morte

- 1982.



Habilitações literárias

- Curso de Engenharia da Escola Militar (1929).

Profissão

- Oficial do Exército;
- Político.

Carreira profissional

- 1929 – Alferes;
- 1935-1938 – Professor no Instituto Profissional dos Pupilos do Exército;
- 1935-1938 e 1940-1944 – Docente do Curso de Engenharia da Escola do Exército;
- 1947 – Major;
- 1952 – Passa à situação de reserva.

Carreira político-administrativa

- Como engenheiro civil, foi Chefe da 4.ª Repartição da Câmara Municipal de Lisboa
- 1938-1940 e 1944-1953 – Director dos Serviços de Urbanização e obras da mesma Câmara Municipal;
- Vogal do Conselho Superior de Obras Públicas;
- Presidente da Comissão do Regulamento do Betão Armado;
- Presidente da Secção de Engenharia Civil da Ordem dos Engenheiros;
- 1947 – Director do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;
- 1954-1967 – Ministro das Obras Públicas;
- 1967 – Presidente do Conselho Superior do Fomento Ultramarino;
- 1967 – Administrador da Companhia dos Diamantes de Angola;
- Membro vitalício do Conselho de Estado;
- 1970-1971 – Governador-Geral de Moçambique;
- Procurador à Câmara Corporativa por designação do Conselho Corporativo.

Carreira parlamentar

Legislaturas	Secções
V	23. ^a – Obras públicas e comunicações.
VI	XII – Interesses de ordem administrativa (4. ^a Subsecção – Obras públicas e comunicações).
X	XII – Interesses de ordem administrativa (4. ^a Subsecção – Obras públicas e comunicações).
XI	Conselho da Presidência; XII – Interesses de ordem administrativa (4. ^a Subsecção – Obras públicas e comunicações).

Pareceres subscritos/relatados [Total: 12]

V Legislatura (1949-1953) [7]

- 5/V – Reorganização dos serviços meteorológicos das colónias (*Relator*).
- 15/V – Conservação dos edifícios escolares.
- 20/V – Regulamento Geral das Edificações.
- 32/V – Projecto de colonização dos terrenos da várzea do Ponsul.
- 36/V – Plano de Fomento – Parte I – continente e ilhas.
- 44/V – Arborização de terrenos para fixação e conservação do solo.
- 45/V – Colonização de zonas beneficiadas pelas obras de fomento hidroagrícola.

VI Legislatura (1953-1957) [1]

- 5/VI – Plano de financiamento da Junta Autónoma de Estradas para o período de 1956 a 1970.

X Legislatura (1969-1973) [4]

- 2/X – Servidões administrativas.
- 39/X – Revisão da Lei Orgânica ao Ultramar.
- 40/X – Prestação de avales pelo Estado.
- 56/X – Projecto do IV Plano de Fomento para 1974-1979 (Continente e Ilhas) – ANEXO III – Habitação e urbanismo (*Relator*).

XI Legislatura (1973-1974)

Não subscreveu ou relatou qualquer parecer.